

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

O Arquivo de Remessa FIDC – Banco PETRA tem a seguinte estrutura básica:

ARQUIVO	Descrição	Tipo
	Registro Header de Arquivo	"Ø "
	Registros de Detalhes	"1" "n" (opcional)
	Registro Trailer de Arquivo	"9"

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

ARQUIVO REMESSA – Registro Header					
DESCRIÇÃO DO REGISTRO REMESSA HEADER	POS DE	POS ATÉ	TAM	A/N	CONTEÚDO E OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER *	1	1	1	A	Ø
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO REMESSA *	2	2	1	N	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (EXTENSO) *	3	9	7	A	Vide Nota 9
IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA *	10	11	2	N	01 (, COBRANÇA)
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (EXTENSO) *	12	26	15	A	FIDC
IDENTIFICADOR TIPO COBRANÇA	27	27	1	A	ZEROS
FILLER	28	28	1	A	BRANCOS
IDENTIFICAÇÃO *	29	29	1	N	1 - PRODUÇÃO 2 - HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DO CONVÊNIO *	30	37	8	N	Identificação do Fundo
INDICADOR DE NECESSIDADE DO CÁLCULO DO VALOR DO TÍTULO OU TAXA	38	38	1	A	E (exponencial)
IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	39	46	8	N	ZEROS
NOME DO CLIENTE *	47	76	30	A	Nome do Fundo
NÚMERO DO BANCO NA CÂMARA DE COMP *	77	79	3	N	094
NOME DO BANCO *	80	94	15	A	BANCO PETRA
DATA DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO *	95	100	6	N	DDMMAA -Data do dia
DENSIDADE	101	105	5	N	01600
LITERAL DENSIDADE	106	108	3	A	BPI
FILLER	109	199	91	A	Branco
VERSÃO LAYOUT *	200	202	3	N	Fixo – 406
CNPJ – ORIGINADOR	203	216	14	N	CNPJ - Originador
FILLER	217	220	4	A	Branco
CNPJ	221	234	14	N	CNPJ
BANCO	235	237	3	N	Banco para envio do valor da cessão.
AGÊNCIA	238	241	4	N	Agência para envio do valor da cessão.
CONTA CORRENTE	242	253	12	A	Conta Corrente com DV para envio do valor da cessão.
FILLER	254	394	141	A	Branco
NÚMERO SEQUENCIAL *	395	400	6	N	000001

*** Campos obrigatórios**

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

ARQUIVO DE REMESSA – Registro detalhe 1					
DESCRIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS (Detalhe)	POS DE	POS ATÉ	TAM	A/N	CONTEÚDO E OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DETALHE *	1	1	1	A	1 - Operação com Recebíveis
CÓDIGO DE CPF OU CNPJ DO CEDENTE *	2	3	2	N	Ø1 (CPF) Ø2 (CNPJ)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE DO DOC *	4	17	14	N	CNPJ/CPF
COD. BANCO – DOC *	18	21	4	N	COD. BANCO – BENEFICIARIO
AGÊNCIA – DOC *	22	25	4	N	AGÊNCIA - BENEFICIARIO
DV AGENCIA – DOC	26	27	2	N	DV AGÊNCIA - BENEFICIARIO
CONTA CORRENTE – DOC *	28	39	12	N	CONTA CORRENTE (INCLUI DÍGITO) - BENEFICIARIO
NOME DO CEDENTE – DOC *	40	62	23	A	NOME DO BENEFICIARIO DO CREDITO
NÚMERO DO TÍTULO NO BANCO	63	74	12	N	- ZEROS para emissão do boleto pelo Banco - Para emissão do boleto pela cedente deverá ser transcrito o número do boleto utilizado sem o dígito verificador.
TAXA DA CESSÃO *	75	80	6	N	9(2)V9(4): Pré-fixados, TIR da operação em %AM. Pós-fixados, indicar o % de correção do indexador e utilizar campos 144-147 para complemento de informações.
CHAVE ÚNICA DE IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO	81	105	25	A	Duplicatas: CHAVE – Idêntica 38-62 da cobrança CNAB400. (Se custodiante for Deutsche Bank vide observação 5) CCB´s: Concatenar agência 9(4), conta corrente 9(10) e código contrato CETIP X(11).
STATUS DO ATIVO *	106	107	2	A	SN - Contrato de Serviços <u>Não</u> <u>Performado</u> SP – Contrato de serviços <u>Performado</u> BN – Contrato de Bens <u>Não</u> <u>Performado</u> BP – Contrato de Bens <u>Performado</u> MN – Contrato de Bens e Serviços <u>Não</u> <u>Performado</u> MP – Contrato de Bens e Serviços <u>Performado</u>
CÓDIGO DA CARTEIRA *	108	108	1	N	6
IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA *	109	110	2	N	Vide Nota 7
Nº DO TÍTULO (OU NOTA FISCAL ATRIBUÍDA PELO CEDENTE) *	111	120	10	A	CONTROLE DO CEDENTE – SEU NUMERO Duplicatas – Número da Duplicata. Cheques - Concatenar agência 9(4) e número do cheque 9(6). CCB´s – indicar a parcela do total de parcelas separadas por "/". 9(5)/9(4)

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

					LC - indicar o número da Letra de Câmbio e a parcela separados por "/". 9(6)/9(3)
DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO *	121	126	6	N	DDMMAA
VALOR PRESENTE DO TÍTULO *	127	139	13	N	9(11)V9(2)
CÓDIGO DO BANCO NA CAMARA DE COMPENSAÇÃO *	140	142	3	N	094
COOBRIGAÇÃO DO CEDENTE	143	143	1	A	1 – Com coobrigação 2 – Sem coobrigação
INDEXADOR PARA TAXA DA CESSÃO	144	144	1	N	1 – DI 2 – SELIC 3 – IGPM 4 – IPCA
CORREÇÃO DO ÍNDICE PARA TAXA DA CESSÃO	145	145	1	A	% - Para taxa % do indexador + - Para adicionar taxa ao indexador
PERIODICIDADE PARA TAXA DA CESSÃO	146	147	2	A	AM – 30 dias corridos AA – 360 dias corridos UM – 22 dias úteis AU – 252 dias úteis
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO *	148	149	2	A	Cada arquivo de remessa só pode conter um único tipo de identificação do Documento. DM – Duplicata Mercantil CH – Cheque CB – CCB CP – CPR – Rural CT – Contrato TC – Conhecimento Transporte CF – Cupom Fiscal
IDENTIFICAÇÃO SE TÍTULO ACEITO	150	150	1	A	A – ACEITO N –SEM ACEITE
DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL *	151	156	6	N	DDMMAA (SE NÃO HOUVER INFORMAR A DATA ATUAL)
INSTRUÇÃO DE PROTESTO	157	158	2	N	- Informar o número de dias para protesto (deve estar de acordo com os definidos pelo Banco Cobrador, se Banco do Brasil vide esclarecimento adicional 4). - Informar ZEROS para utilizar o parâmetro previamente cadastrado no Banco PETRA
2ª INSTRUÇÃO DE PROTESTO	159	160	2	N	ZEROS
TAXA DE MULTA DO BOLETO	161	169	9	N	9(5)V9(4) - Informar a taxa de multa (deve estar de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Cobrador). - Informar ZEROS para utilizar o parâmetro previamente cadastrado no Banco PETRA
PERIODICIDADE	170	171	2	A	AA – ANO / AM – MÊS
RATING DA CEDENTE/ORIGINADOR	172	172	1	A	Nota de Rating (escala da Res. 2682) - branco para AA, e respectiva letra para demais de A a H - atribuída ao Cedente/Originador no momento da operação

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

RATING DO SACADO/DEVEDOR	173	173	1	A	Nota de Rating (escala da Res. 2682) - branco para AA, e respectiva letra para demais de A a H - atribuída ao Sacado/Devedor no momento da operação
TIPO DE OPERAÇÃO	174	177	4	A	PRE ou POS
IMPRESSÃO DO BOLETO*	178	178	1	A	B – BANCO C – CEDENTE
COBRANÇA BANCÁRIA	179	179	1	A	S – SIM N – NÃO
VALOR NOMINAL A SER COBRADO DO SACADO *	180	192	13	N	9(11)V9(2)
MORA POR DIA DE ATRASO	193	205	13	N	9(11)V9(2) - Informar o valor da mora por dia de atraso (deve estar de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Cobrador). - Informar ZEROS para utilizar o parâmetro previamente cadastrado no Banco PETRA
VALOR DO ABATIMENTO	206	218	13	N	9(11)V9(2)
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO *	219	220	2	N	Ø1 (CPF) Ø2 (CNPJ)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO *	221	234	14	N	CNPJ/CPF SACADO
NOME DO SACADO *	235	274	40	A	NOME SACADO
ENDEREÇO COMPLETO *	275	311	37	A	ENDEREÇO DO SACADO
FILLER	312	314	3	A	BRANCOS
COMPLEMENTO DO Nº DA NOTA FISCAL ATRIBUÍDA PELO CEDENTE	315	326	12	A	
CEP *	327	334	8	N	
NOME DA CIDADE *	335	349	15	A	
SÍGLA DO ESTADO *	350	351	2	A	
CMC7	352	381	30	A	PREECHER COM O CMC7 APENAS QUANDO FOR REMESSA DE CHEQUES Para LC indicar o local de pagamento informando o nome da cidade com até 28 posições e as duas últimas posições a sigla do estado.
CÓDIGO DO TIPO DE CÁLCULO PARA RECEBÍVEIS PÓS-FIXADOS	382	384	3	N	Este código será informado pelo Banco PETRA
LASTRO DOCUMENTO FISCAL*	385	385	1	A	E – Eletrônico (Nfe, CTe e Cupom Fiscal, obrigatório do envio da Linha tipo "L") F – Físico (Contrato, Letra de Câmbio e Nota Fiscal de Serviço)
FILLER	386	394	9	A	BRANCOS
NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO *	395	400	6	N	

*** Campo obrigatórios**

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

ARQUIVO DE REMESSA – Registro detalhe Lastro					
DESCRIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS (Detalhe)	POS DE	POS ATÉ	TAM	A/N	CONTEÚDO E OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DETALHE *	1	1	1	A	L – Lastro de Operação
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO *	2	3	2	A	CT – Contrato TC – Conhecimento Transporte DM – Duplicata Mercantil CF – Cupom Fiscal
NÚMERO DO TÍTULO *	4	15	12	A	CT – Contrato 9(12) LC - indicar o número da Letra de Câmbio. 9(6) DM – Duplicata A(12) CF – Cupom Fiscal A(12)
VALOR NOMINAL *	16	28	13	N	9(11)V9(2)
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO *	29	30	2	N	Ø1 (CPF) Ø2 (CNPJ)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO *	31	44	14	N	CNPJ/CPF SACADO
NOME DO SACADO *	45	94	50	A	NOME SACADO
ENDEREÇO COMPLETO *	95	144	50	A	ENDEREÇO DO SACADO
CEP *	145	152	8	N	
NOME DA CIDADE *	153	167	15	A	
SIGLA DO ESTADO *	168	169	2	A	
NÚMERO DO PEDIDO	170	184	15	A	
TIPO DO LASTRO	185	186	2	A	Pedido, parcelas de contrato SN - Serviços <u>Não</u> <u>Performado</u> SP – Serviços <u>Performado</u> BN – Bens <u>Não</u> <u>Performado</u> BP – Bens <u>Performado</u> MN – Bens e Serviços <u>Não</u> <u>Performado</u> MP – Bens e Serviços <u>Performado</u>
DATA DE EMISSÃO	187	192	6	N	DDMMAA
VALOR TOTAL DO PEDIDO	193	205	13	N	9(11)V9(2)
DATA DE VENCIMENTO	206	211	6	N	DDMMAA
RATING DO SACADO	212	212	1	A	Nota de Rating (escala da Res. 2682) - branco para AA, e respectiva letra para demais de A a H - atribuída ao Sacado no momento da operação
FILLER	213	293	81	A	BRANCOS
IDENTIFICAÇÃO DO CUPOM FISCAL**	294	319	26	A	Composto do Número de fabricação do ECF (20 posições) + Contador de Ordem de Operação - COO (6 posições) Obrigatório para remessa de Cupom Fiscal
NÚMERO DA NOTA FISCAL	320	339	20	A	Obrigatório para Tipo de documento "DM" e "TC"
VALOR DA NOTA FISCAL	340	350	11	N	Obrigatório para Tipo de documento "DM" e "TC"
CHAVE DE ACESSO NFE***	351	394	44	N	Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) ou CTe
NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO *	395	400	6	N	

* Campos obrigatórios

** Obrigatório quando documento de lastro for Cupom Fiscal

*** Obrigatório quando documento de lastro for Nota Fiscal Eletrônica

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

ARQUIVO DE REMESSA – Registro detalhe R (Recompra)					
DESCRIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS (Detalhe)	POS DE	POS ATÉ	TAM	A/N	CONTEÚDO E OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DETALHE *	1	1	1	A	R - Recompra
CÓDIGO DE CPF OU CNPJ DO CEDENTE *	2	3	2	N	Ø1 (CPF) Ø2 (CNPJ)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE *	4	17	14	N	CNPJ/CPF
NOME DO CEDENTE *	18	62	45	A	NOME DA CEDENTE
NÚMERO DO TÍTULO NO BANCO	63	74	12	N	-O número do boleto sem o dígito verificador.
ZEROS	75	80	6	N	ZEROS
CHAVE ÚNICA DE IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO	81	105	25	A	Duplicatas: CHAVE – Idêntica 38-62 da cobrança CNAB400. CCB´s: Concatenar agência 9(4), conta corrente 9(10) e código contrato CETIP X(11).
STATUS DO ATIVO – PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA REMESSA DE CONTRATOS	106	107	2	A	SN - Contrato de Serviços <u>Não</u> <u>Performado</u> SP – Contrato de serviços <u>Performado</u> BN – Contrato de Bens <u>Não</u> <u>Performado</u> BP – Contrato de Bens <u>Performado</u> MN – Contrato de Bens e Serviços <u>Não</u> <u>Performado</u> MP – Contrato de Bens e Serviços <u>Performado</u>
CÓDIGO DA CARTEIRA	108	108	1	N	6
IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA *	109	110	2	N	Vide nota 7
Nº DO TÍTULO (OU NOTA FISCAL ATRIBUÍDA PELO CEDENTE) *	111	120	10	A	CONTROLE DO CEDENTE – SEU NUMERO Duplicatas – Número da Duplicata. Cheques - Concatenar agência 9(4) e número do cheque 9(6). CCB´s – indicar a parcela do total de parcelas separadas por "/". 9(5)/9(4) LC - indicar o número da Letra de Câmbio e a parcela separados por "/". 9(6)/9(3)
DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO *	121	126	6	N	DDMMAA
VALOR DA RECOMPRA DO TÍTULO *	127	139	13	N	9(11)V9(2)
CÓDIGO DO BANCO NA CAMARA DE COMPENSAÇÃO *	140	142	3	N	094
FILLER	143	147	5	A	BRANCOS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO *	148	149	2	A	Cada arquivo de remessa só pode conter um único tipo de identificação do Documento. DM – Duplicata Mercantil CH – Cheque CB - CCB CP - CPR – Rural CT – Contrato TC – Conhecimento Transporte CF – Cupom Fiscal
TIPO DE INSTRUÇÃO	150	151	2	A	BX – Pedido de Baixa

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

					DP – Transferência entre carteiras (De-Para ou Para-De)
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	152	165	14	A	Informar CNPJ para quem será emitido a Cessão de Venda e endossada a duplicata. Se este campo não for preenchido, o cessionário será o informado no campo da cedente (4-17)
FILLER	166	171	6	A	BRANCOS
IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO	172	179	8	N	Número do depósito no Banco PETRA, obrigatório para operação tipo RECOMPR
VALOR NOMINAL DO RECEBÍVEL *	180	192	13	N	9(11)V9(2)
VALOR DOS JUROS	193	205	13	N	9(11)V9(2) Ver nota 8
VALOR DO ABATIMENTO	206	218	13	N	9(11)V9(2) Ver nota 8
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO *	219	220	2	N	Ø1 (CPF) Ø2 (CNPJ)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO *	221	234	14	N	CNPJ/CPF SACADO
NOME DO SACADO *	235	274	40	A	NOME SACADO
ENDEREÇO COMPLETO	275	311	37	A	ENDEREÇO DO SACADO
FILLER	312	326	15	A	BRANCOS
CEP	327	334	8	N	CEP DO SACADO
NOME DA CIDADE	335	349	15	A	CIDADE DO SACADO
SIGLA DO ESTADO	350	351	2	A	ESTADO DO SACADO
CMC7	352	381	30	A	PREECHER COM O CMC7 APENAS QUANDO FOR REMESSA DE CHEQUES
FILLER	382	394	13	A	BRANCOS
NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO *	395	400	6	N	

*** Campos obrigatórios**

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

ARQUIVO DE REMESSA – Registro detalhe M (Liquidação)					
DESCRIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS (Detalhe)	POS DE	POS ATÉ	TAM	A/N	CONTEÚDO E OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DETALHE *	1	1	1	A	M – Liquidação (CT e LC)
CÓDIGO DE CPF OU CNPJ DO CEDENTE *	2	3	2	N	Ø1 (CPF) Ø2 (CNPJ)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE *	4	17	14	N	CNPJ/CPF
NOME DO CEDENTE *	18	62	45	A	NOME DA CEDENTE
ZEROS	63	74	12	N	ZEROS
ZEROS	75	80	6	N	ZEROS
CHAVE ÚNICA DE IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO	81	105	25	A	Chave idêntica informada na Remessa
FILLER	106	107	2	A	BRANCOS
TIPO LIQUIDAÇÃO *	108	108	1	A	L – Liquidação Total P – Liquidação Parcial
IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA *	109	110	2	N	Vide Nota 7
RECEBÍVEL VINCULADO A LIQUIDAÇÃO (USO EXCLUSIVO PARA OCORRÊNCIA 90)	111	120	10	A	CT - indicar o número do Contrato. LC - indicar o número da Letra de Câmbio e a parcela separados por "/". 9(6)/9(3).
DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO *	121	126	6	N	DDMMAA
VALOR DA LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO *	127	139	13	N	9(11)V9(2)
CÓDIGO DO BANCO NA CAMARA DE COMPENSAÇÃO *	140	142	3	N	094
FILLER	143	147	5	A	BRANCOS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO *	148	149	2	A	CT – Contrato LC – Letra de Câmbio
FILLER	150	179	30	A	BRANCOS
VALOR NOMINAL DO RECEBÍVEL (NO VENCIMENTO) *	180	192	13	N	9(11)V9(2)
VALOR DOS JUROS	193	205	13	N	9(11)V9(2) Ver nota 8
VALOR DO ABATIMENTO	206	218	13	N	9(11)V9(2) Ver nota 8
ZEROS	219	234	16	N	ZEROS
FILLER	235	326	92	A	BRANCOS
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINAL *	327	334	8	N	Identificação do Fundo que recebível foi negociado
FILLER	335	394	60	A	BRANCOS
NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO *	395	400	6	N	

* Campos obrigatórios

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

ARQUIVO REMESSA –Registro Trailer					
DESCRIÇÃO DO REGISTRO REMESSA TRAILLER	POS DE	POS ATÉ	TAM	A/N	CONTEÚDO E OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRAILER *	1	1	1	A	9
FILLER	2	394	393	A	BRANCOS
NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO *	395	400	6	N	NÚMERO SEQUENCIAL

*** Campos obrigatórios**

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

Esclarecimentos adicionais:

1 – A liberação do crédito é feita respeitando cada arquivo de cessão, ou seja, cada arquivo deve conter títulos de um único cedente. Dados para pagamentos da cessão correspondem às posições 2-62 do registro detalhe.

2 – A liberação do crédito será TED para arquivos recebidos até às 16:16 ou em DOC para exceções, assim entendidas com operações recebidas após as 16:16 e confirmadas até às 16:30.

3) No Header do arquivo nas posições 203-216 (14 posições, numérico) inserir o CNPJ do Originador dos títulos que estão sendo adquiridos. Sua finalidade é identificar o originador dos títulos quando estes forem adquiridos da Consultora (cessão indireta).

4) Para indicar os dias para protesto de forma diferente do padrão do fundo, quando a cobrança for Banco do Brasil, adotar a seguinte tabela de correspondência para esse campo:

03-Protestar no terceiro dia útil depois de vencido

04-Protestar no quarto dia útil depois de vencido

05-Protestar no quinto dia útil depois de vencido

06, 08 a 29, 35 ou 40 – Protestar o valor informado em dias corridos.

07-NÃO PROTESTAR

2 – Operações com custódia DB

3- Uso geral para controle da consultora

5)

5.1 Utilizações em operações com contratos

No caso de contratos (CT), utilizar a seguinte codificação

- a. 81 a 92 - Número do Contrato (utilizar 81 e 82, para indicar o número da cessão sequencial de realizada para o mesmo contrato)
- b. 93 a 95 - Número da Parcela
- c. 96 a 98 - Número total de Parcelas
- d. 99 - Espaço em Branco
- e. 100 a 104 -FIXO 00001
- f. 105 - Espaço em Branco

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

5.2 Utilização geral para controle da consultora:

No registro detalhe nas posições 81-105 (25 posições, alfanumérico) para inserir a chave primária de controle dos títulos (equivalente ao 38-62 do CNAB 400 de cobrança). Este número retornará no arquivo de cobrança para a identificação do título.

Para preenchimento destas posições deverão ser observados:

a) Número sequencial sem repetição.

b) Padrão:

A35000000001b01b01b00001b

Onde:

A35000000001 - "A" tipo de título, neste caso duplicata,

"B" para cheque,

"C" para CCB,

"D" para CPR.

"E" para Contratos.

"F" para Fluxo Futuro.

"G" para Letra de Câmbio.

000000001 - número sequencial de títulos.

b01b01b00001b - Fixo e onde "b" representa espaços em branco.

Obs.: Este campo é obrigatório para operações com Fundos em custódia Deutsche Bank.

6) Para cheques o envio de CMC7 é obrigatório na remessa de cessão.

7) Identificação de Ocorrência Posições 109-110.

01 - Entrada - Utilizar para operações de REMESSA, utilizar no registro tipo "1".

80 - Saída - Utilizar para operações de RECOMPRA, utilizar no registro tipo "R".

90 - Entrada para liquidação de recebível - Utilizar para operações REMESSA para os recebíveis CT e LC, no registro tipo "1" e "M".

91 - Entrada Integrada com Recompra - Utilizar para Remessa com Recompra (REMRCPA), utilizar nos registros tipo "1" e "R".

8) Registro Detalhe Recompra - "R". O resultado da diferença entre o Valor da Recompra (posições 127-139) e o Valor Nominal do Título (posições 180-192), deverá se informar como: a) Valor dos Juros (posições 193-205), se o resultado for positivo; b) Valor do Abatimento (posições 206-218), se o resultado for negativo; ou c) Se o resultado for zero, informar zeros nos dois campos.

Layout Arquivo Operações FIDC versão 4.06

9) Os registros informados nos arquivos estão associados aos tipos de operações que se desejam executar. Verificar, no quadro abaixo, quais os registros são exigidos para cada situação. Identificar o tipo de operação informando no Registro Header – “Ø”, (posições 3-9).

Tipo de Operação	Identificação do Arquivo (posições 3-9 Registro Header)	Registros Necessários	Registros Opcionais
Remessa de Cessão	REMESSA	Ø - 1 - 9	L - M
Remessa com Recompra	REMRCPA	Ø - 1 - R - 9	
Recompra	RECOMPR	Ø - R - 9	

Os registros detalhe tipo “L” e “M” somente são utilizados como atributos opcionais das características dos recebíveis para o Tipo de Operação Remessa.

10) A nomenclatura dos arquivos de operações deve seguir o proposto abaixo:

REMFIDCfundoddmmaahhmmss.txt

Descrição da nomenclatura:

REMFIDC - fixo

fundo – nome reduzido do fundo

ddmmaa – data do envio da operação

hhmmss – hora de gravação

Modificações do layout 4.06

- Indicação da obrigatoriedade de preenchimento dos campos em todos os registros
- Obrigatoriedade do Campo Status do Ativo, posições 106-107, do registro detalhe tipo “1”
- Inclusão do campo “2ª Instrução de Protesto”, posições 159-160, do registro detalhe tipo “1”
- Inclusão do campo “Lastro Documento Fiscal”, posição 385, do registro detalhe tipo “1”
- Inclusão do campo “Identificação do cessionário”, posições 152-165, do registro detalhe tipo “R”